



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

**APROVADO**  
Em 07/06/2019  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 92/2019  
DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispõe sobre a criação de função gratificada, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta e dá outras providências.*

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta, as funções gratificadas a serem concedidas aos servidores públicos deste Poder Legislativo, conforme **anexo I** a esta Resolução.

Art. 2º- Fica criada no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta, gratificação de serviços extras a serem concedidas aos servidores públicos deste Poder Legislativo, conforme **anexo II** a esta Resolução.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 60/2007, de 10 de Setembro de 2007.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Preta em, 22 de Maio de 2019.

**ANEXO I**

QUANT.	FUNÇÃO	CÓDIGO	VALOR (R\$)
01	Redator(a) de Atas	FG - 1	500,00
01	Digitalizador(a)	FG - 1	500,00



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

**APROVADO**  
Em 07/06/2017  
*Marcos Antonio*  
**PRESIDENTE**

ANEXO II

QUANT.	FUNÇÃO	CÓDIGO	VALOR (R\$)
03	Guarda Patrimonial(vigia)	FG - 2	80,00
03	Agente de Administração Geral(serviçal)	FG - 3	80,00

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta, 07 de junho de 2019.

*Marcos A. de Vasconcelos*  
Marcos Antonio Pimentel de Vasconcelos  
**PRESIDENTE**

*Valdeci Bezerra Torres*  
Valdeci Bezerra Torres  
**VICE PRESIDENTE**

*Josivaldo Porangaba Florentino*  
Josivaldo Porangaba Florentino  
**1º SECRETÁRIO**

*Dênes Pereira de Queiroz*  
Dênes Pereira de Queiroz  
**2º SECRETÁRIO**

Esta Resolução foi Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 07 de junho de 2019.

*Maria Alice Rodrigues Holanda*  
Maria Alice Rodrigues Holanda  
**TÉCNICA LEGISLATIVA**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

**APROVADO**  
Em. 07/06/2019  
*Marcos P. M. Vasconcelos*  
PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019  
DE 22 DE MAIO DE 2019.**

*Dispõe sobre a criação de função gratificada e gratificação para serviços extras, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta e dá outras providências.*

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta, as funções gratificadas a serem concedidas aos servidores públicos deste Poder Legislativo, conforme **anexo I** a esta Resolução.

Art. 2º- Fica criada no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta, gratificação de serviços extras a serem concedidas aos servidores públicos deste Poder Legislativo, conforme **anexo II** a esta Resolução.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 60/2007, de 10 de Setembro de 2007.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Preta em, 22 de Maio de 2019.

*Marcos P. M. Vasconcelos*  
Marcos Antonio Pimentel de Vasconcelos

**VEREADOR**

*Valdeci Bezerra Torres*  
Valdeci Bezerra Torres

**VEREADOR**

*Josivaldo Porangaba Florentino*  
Josivaldo Porangaba Florentino

**VEREADOR**